



PREFEITURA DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.403.896/000148

DECRETO Nº. 050, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“Constitui a Comissão Municipal de Fiscalização e acompanhamento de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS e dá outras providências”.

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público n. 001/2017 destinado ao provimento de cargos efetivos de categorias funcionais do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, conforme segue:

Presidente: Ramão Franco Ramires – assistente de administração;
Membro: Roberta Alyce Katayama Travain – advogada;
Membro: Clarindo da Silva Pires – Chefe de Gabinete.

§1º Caberá à Comissão supervisionar, acompanhar e fiscalizar a realização de Concurso Público.

§2º A Comissão, no desempenho de suas atribuições, será assessorada por empresa contratada para prestar os serviços de organização e realização do concurso público.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS


JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal